



Exposição de Motivos

Mariana, 07 de março de 2018.

Exmo. Sr. Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação deste Egrégio Plenário o Projeto de Lei de criação do **Fundo Municipal de Esportes - FME**.

A instituição do FME tem como objetivo, o gerenciamento e aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento do esporte no Município, sobretudo o ICMS Esportivo, que já vem sendo repassado ao Município de Mariana e precisa, portanto, ser aplicado nas políticas, projetos e ações desportivas.

O Fundo ora criado não tem personalidade jurídica e nem é órgão ou entidade, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, constitui um meio legal de organização de receitas destinadas ao atendimento de finalidades específicas, vinculando os recursos aos objetivos e serviços contidos na Lei.

Por meio de um Fundo, se obtém o prospecto de toda a movimentação dos recursos, além da delimitação de sua aplicação, consagrando-se a transparência que deve revestir os atos públicos.

Deve-se ressaltar, inclusive, que a submissão da aprovação dos recursos do Fundo ao Conselho Municipal de Esportes redundará na visibilidade da gestão dos recursos investidos nas políticas públicas esportivas e na consolidação da democracia, ante a participação efetiva da sociedade na administração pública.

Confiante de que essa colenda Casa compreenderá o alcance do presente Projeto de Lei e que todos os Edis têm consciência dos benefícios dele advindos, requer a sua aprovação, em única discussão e votação, em regime de urgência, por tratar-se de matéria de interesse público.

Cordialmente,


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 03 / 2018

Presidente

Secretário